Câmara Municipal de Leme

(ESTADO DE SÃO PAULO)

RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 28/5/1962

- Dispõe sôbre concessão de título -

—— oOo ——

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, Ilustre homem público, por relevantes serviços prestados ao Estado e ao Município de Leme, o título de "CIDADÃO LEMENSE".

ARTIGO 2º.- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Leme autorizado a mandar confeccionar o diploma a que se refere a presente resolução.

ARTIGO 3º.- No diploma em referência se constará o seguinte:

"EU, ARMANDO KOCH, Presidente da Câmara Municipal de Leme, em obediência ao que dispõe a Resolução nº. 21, de 28 de maio de 1962, confiro ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, por relevantes serviços prestados ao Estado e ao Município de Leme, o título de "CIDADÃO LEMENSE".

ARTIGO 4º.- O diploma a que alude esta resolução será entregue ao ilustre homenageado, em solenidade especial.

ARTIGO 5º.- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 28 de maio de 1962

(ARMANDO KOCH)
Presidente da Câmara Municipal

(GASTÃO ARRAIS DE ALMEIDA)
Secretário da Câmara Municipal

A presente Resolução encontra-se registrada sob o número 22, no livro de Registro de Resoluções.
Câmara Municipal, 13/5/70

Sergio H. B. de Oliveira
Diretor da Secretaria